

## SEGUNDA CHAMADA MATRÍCULA PRIMV ENTRADA 2023

**CONVOCAMOS O CANDIDATO, RELACIONADO ABAIXO, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA EM MEDICINA VETERINÁRIA, COM ENTRADA EM 2023, PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA CONFORME EDITAL.**

2º CHAMADA: O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá encaminhar para o e-mail [residenciavet@gmail.com](mailto:residenciavet@gmail.com) a documentação relacionada no item 8.8, até as **17:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023**.

**TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR EM FORMATO PDF ÚNICO.**

8.1.1. Efetuar, exclusivamente pela internet, no dia 24 de fevereiro de 2023, o cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>.

8.8. Serão exigidos os seguintes documentos para a matrícula:

- 1 foto 3 x 4 recentes;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (candidatos masculinos);
- Fotocópia do diploma de conclusão do Curso Superior em Medicina Veterinária, ou declaração da Instituição de Ensino de que o candidato concluiu o curso de graduação. Graduados em Medicina Veterinária devem observar se o documento possui informações aplicáveis sobre comunicação de término de graduação ou incorporação, em cumprimento ao §3º do Art. 75 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do serviço militar), que determina aos concluintes desses cursos, que possuam o Certificado de Dispensa de Incorporação, a revalidação pela região militar respectiva, com a ratificação da dispensa;
- Fotocópia do CPF;
- Número do PIS ou PASEP ou Número de Inscrição no INSS;
- Fotocópia do Título de e certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes individuais de votação);

- Fotocópia do visto de entrada no Brasil para candidatos estrangeiros, do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou certidão de Registro emitida pela Polícia Federal, além da cópia do diploma de graduação com o selo consular. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”;
- Fotocópia revalidação do diploma no Brasil para candidatos estrangeiros ou concluintes do curso de medicina veterinária no exterior;
- Declaração bancária com o número da agência e CONTA SALÁRIO (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitos conta corrente, cópia de cartão bancário, ou extrato bancário ou saldo bancário);
- Exame laboratorial comprovando a Titulação sérica e/ou atestado de vacinação contra Raiva;
- Fotocópia do comprovante de endereço.

8.2. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG. Não é permitido ao candidato, aprovado, a realização de matrícula em mais de um programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde ou em área Profissional.

8.3. Candidatos aprovados em mais de um Programa de Residência deverão fazer a opção por apenas um deles até a data da primeira chamada da matrícula, dia 24 de fevereiro de 2023. Ao efetivar sua matrícula no Programa de Residência Integrada em Medicina Veterinária da EV/UFMG, o candidato estará, automaticamente e em caráter irrevogável, renunciando ao direito de integrar outro Programa de Residência em que eventualmente tenha sido aprovado e classificado.

8.5. Em caso de desistência serão divulgadas listas de convocação de excedentes, via internet, no site [www.vet.ufmg.br](http://www.vet.ufmg.br), seguindo a ordem decrescente de classificação de cada área, de acordo com o seguinte cronograma:

8.6.1. Os residentes iniciaram suas atividades em 01 de março de 2023.

### CLÍNICA CIRÚRGICA EM ANIMAIS DE COMPANHIA

NOME

Endy Nadelli Mari Marques do Val

